

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **819/2020** À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **642/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP**, CELEBRADO ENTRE **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **POLYMEDH EIRELI**. Referente ao Reajuste de Preço sobre o valor unitário dos itens descrito na Clausula IV.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste de preço à Ata de Registro de Preços em referência.

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 - Este Apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA JUSTIFICATIVA:

3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 1968/2020 - SEMEC, de 14 de Dezembro de 2020, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é o reajuste, considerando que o item sofreu variação de preço, conforme documento anexo emitido pela empresa Polymedh Eireli.

CLÁUSULA IV - DO REAJUSTE:

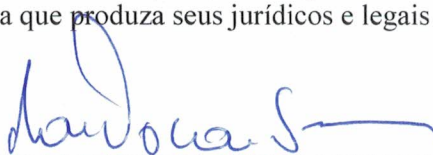
4.1 – O presente Termo de Apostilamento refere-se ao reajuste de preços no valor unitário, totalizando **RS 162.975,00 (Cento e Sessenta e Dois mil, Novecentos e Setenta e Cinco reais)** sobre o saldo dos itens conforme quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. LICITADA | QUANT. EMPENHADA | SALDO A REAJUSTAR | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | REAJUSTE | VALOR TOTAL ADITIV. | VALOR UNIT. REAJUST. | VALOR TOTAL REAJUSTADO | PERCENTUAL REAJUSTE % |
|--------|----------------------------|--------|-----------------|------------------|-------------------|-------------|-------------------|----------|---------------------|----------------------|------------------------|-----------------------|
| 826229 | AMPICILINA 1G INJ. | UND | 12.350 | 4.000 | 8.350 | 3,08 | 25.718,00 | 0,67 | 5.594,50 | 3,75 | 31.312,50 | 21,75% |
| 001723 | BIPERIDENO 5MG INJ. | UND | 200 | 100 | 100 | 2,12 | 212,00 | 0,11 | 11,00 | 2,23 | 223,00 | 79,93% |
| 588945 | CITRATO DE FENTANILA | AMPOLA | 2.600 | 600 | 2.000 | 5,75 | 11.500,00 | 0,19 | 380,00 | 5,94 | 11.880,00 | 3,30% |
| 248172 | HIDRALAZINA 20MG/ML INJ | UND | 5.150 | 2.100 | 3.050 | 5,20 | 15.860,00 | 0,19 | 579,50 | 5,39 | 16.439,50 | 3,65% |
| 131215 | MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA | COMP. | 50.000 | 11.000 | 39.000 | 0,79 | 30.810,00 | 0,09 | 3.510,00 | 0,88 | 34.320,00 | 11,39% |
| 000306 | NORETISTERONA 0,35MG COMP. | CX | 10.000 | | 10.000 | 6,49 | 64.900,00 | 0,39 | 3.900,00 | 6,88 | 68.800,00 | 6,01% |
| | | | | | | | 149.000,00 | | 13.975,00 | | 162.975,00 | |

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata nº **642/2020**, firmado em **22 de Abril de 2020** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 14 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE